

PORTARIA Nº 3.670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Divulga resultado da 1ª Edição do Prêmio
InovANAC *Safety* Operador Aéreo

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.701, de 1º de junho de 2018, que instituiu a 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Operador Aéreo, e considerando o que consta do processo nº 00058.017797/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Operador Aéreo, com fundamento na decisão da Comissão Julgadora, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 1.701, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2018, Seção 2, página 52.

Art. 2º Os vencedores por categoria são:

Categoria	Título	Autor(es)
Ações de inovação	<i>Nível ótimo de Desempenho de Segurança Operacional - NODSO</i>	Alexsandro Jose da Silva
Ideias inovadoras	<i>Educação continuada a partir de relatos voluntários</i>	Ulysses Lago Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ